

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

CONSULTA PRÉVIA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FARDAMENTO DE TRABALHO PARA OS DISTINTOS SERVIÇOS EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PROC. SAP N.º APROV_624/2020

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º Objeto do Concurso

O presente procedimento tem como fim o **fornecimento de diversos equipamento de proteção individual (EPI's) e fardamento de trabalho para os distintos serviços externos da Câmara Municipal**, em conformidade com as cláusulas jurídicas e técnicas descritas no presente caderno de encargos e respetivo Convite e em absoluto respeito e cumprimento da legislação em vigor.

Artigo 2.º Prazo de prestação do serviço/fornecimento dos bens

A relação contratual extingue-se com a entrega do bem, o que deverá ocorrer no prazo máximo de **30 dias**, contados da receção da devida requisição externa, ou assinatura de contrato, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante e que devam perdurar, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;

Artigo 3.º Sigilo

1. O adjudicatário garantirá o sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de São Pedro do Sul, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

Artigo 4.º

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas na proposta.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior, deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Artigo 5.º

Preço base

Pelo fornecimento dos bens/prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de São Pedro do Sul, deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual terá como parâmetro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 47º do CCP, o montante máximo de **26.017,00€**, distribuído da seguinte forma:

- **Lote n.º 1 – Equipamentos de proteção individual EPIs -----15.685,00€;**
- **Lote n.º 2 – Fardamento ----- 10.332.00€;**

Aos valores mencionados acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 6.º

Pagamentos

Os pagamentos devidos pelo contraente público serão efetuados a **60 dias**, contados da data das faturas a que respeitam, as quais só podem ser emitidas após o cumprimento da obrigação a que se referem.

Artigo 7.º

Prevalência

Fazem parte integrante do presente concurso o caderno de encargos, o Convite e a proposta do adjudicatário. Em caso de dúvidas prevalece, em primeiro lugar o C.C.P (Código dos Contratos Públicos), o caderno de encargos e em último lugar a proposta do adjudicatário.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

PARTE II CLÁUSULAS TÉCNICAS

Artigo 8.º

Objeto

O presente procedimento tem como fim o fornecimento de diverso equipamento de proteção individual (EPI's) e fardamento de trabalho para os distintos serviços externos da Câmara Municipal, em conformidade com as características e especificações indicadas no artigo seguinte.

Artigo 9.º

Mapa de quantidade

Ref. Lote	Código	Designação	Descrição	Unidade	Qtd
1	1	Equipamentos de proteção individual EPIs			
1	1,01	Bota segurança	Bota desportiva com atacadores, multifuncional, especialmente leve e confortável. Norma: EN ISO 20345:2011 S3 Materiais: Nubuck hidrofugado com espessura de 1,8 a 2,0mm. Materiais forro: Têxtil 3D excelentes características de absorção de humidade, permite a circulação do ar. Pala e gola: Almofadados e macios, para um maior conforto. Palmeira de conforto: Em poliuretano expandido, revestida com microfibra. Amovível com amortecimento no calcanhar e boa capacidade absorção de humidade, garante maior conforto e durabilidade. Sola: Sola em poliuretano de dupla densidade com suporte lateral e reforço na biqueira. Excelentes características de amortecimento. Boa adesão em qualquer tipo de superfície. Biqueira de proteção: Em policarbonato, resistente a 200 joules. 100% isenta de metal, anatómica e não condutiva. Até 50% mais leve que comum biqueira de aço. Palmeira de proteção: APT 100% não metálica. Protege 100% da planta do pé. Mais leve e flexível, com isolamento térmico, maior sensibilidade e controlo do pé. Tamanhos (do 35 ao 46)	Un	105
1	1,02	Bota eletrícista	Bota dielétrica (SB+E+P+WRU+HRO+FO+SRC) Bota dielétrica em pele hidrofugada. Biqueira não metálica TOP RETURN com resistência ao impacto a 200J, não magnética, leve (50 gr), efeito elástico. Palmeira anti-perfuração não metálica APT PLATE (P) resistente a 1100N, muito flexível, leve (50 gr), isolamento térmico, 100% de superfície protegida. Palmeira METARSAL SUPPORT GEL em poliuretano, inteira, anatómica, extraível, forrada com tecido. Isolamento do frio e ao calor. Forro em tecido transpirante, absorvente e desabsorvente, anti abrasão. Resistente ao deslizamento (SRC). Sola em Poliuretano/Nitrilo resistente a 300°C, para 1 minuto de contacto (HRO) Sola com alta resistência elétrica. Anti-estática (A) Absorção de energia no tacão (E). Sola resistente a hidrocarbonetos (FO). Pele resistente à penetração de água (WRU). Resistência da sola: > 2000 MOhm. Norma: EN ISO 20345:2011 Tamanhos (do 39 ao 41)	Un	4

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

1	1,03	Bota soldador	Bota em pele com proteção para soldadura. Biqueira de composite com resistência ao impacto superior a 200J (S). Palmilha anti-perfuração em Kevlar. Resistência ao choque, à compressão, ao rasgo, à rutura, à tração, à abrasão de hidrocarbonetos. Absorção de energia no tacão para reduzir o cansaço e proporcionar maior conforto (E). Anti estática para eliminar as descargas electrostáticas (A). Fivela de desprendimento rápido. Sola resistente a 300°C (HRO) em PU/Borracha. Norma: EN ISO 20345 Tamanhos (do 40 ao 44)	Un	1
1	1,04	Bata	Bata de trabalho em tecido, com abertura frontal por meio de botões. Gola e virados. Manga comprida. Com logótipo da Câmara	Un	11
1	1,05	Fato macaco	Fato macaco com abertura frontal de fecho. Manga comprida punho aperta por meio de velcro. Com logótipo da Câmara.	Un	34
1	1,06	Fato de chuva	Fato de chuva, calça e casaco, em 100% poliuretano sobre suporte em nylon tricotado. Ligeiro e flexível. Capuz na gola com ajuste de cordão. Ventilação nas costas e axilas. Punhos interiores elásticos. Costuras termoseladas. Com faixas refletoras. Com logótipo da Câmara	Un	96
1	1,07	Colete	Colete refletor em rede. Colete de alta visibilidade em 100% poliéster em rede, ajustável, com 2 faixas refletoras em cor amarelo fluorescente. Com logótipo da Câmara	Un	130
1	1,08	Botim/Galocha	Botim SS com cano alto em PVC. Biqueira de aço com resistência ao impacto superior a 200J. Palmilha de aço com resistência à perfuração superior a 1100N. Sola resistente a óleos, gorduras, ácidos e solventes orgânicos. Sola anti estática e anti derrapante. Absorção de energia no tacão. Material da sola em borracha nitrilica e polimérico.	Un	36
1	1,09	Botim/Galocha	Botim sem proteção de cano alto em PVC. Aderência integral.	Un	13
1	1,1	Capacete	Capacete leve e ventilado, adequado para trabalhos em altura. Capacete resistente em ABS, arnês de 6 pontos, cinta ajustável. Contém banda de suor e franqueleto de quatro pontos. Cor branco.	Un	17
1	1,11	Capacete	Capacete leve e ventilado, adequado para trabalhos em altura. Capacete resistente em ABS, arnês de 6 pontos, cinta ajustável. Contém banda de suor e franqueleto de quatro pontos. Cor azul.	Un	43
1	1,12	Luva	Luva em PVC vermelho, 35cm.	Un	184
1	1,13	Luva	Luva em poliuretano azul com punho	Un	30
1	1,14	Luva	Luva de nitrilo grosso com punho em algodão	Un	230
1	1,15	Luva	Luva de proteção mecânica – luva tipo chefe em pele de vaca cinza com ribete	Un	860
1	1,16	Luva	Luva de proteção em nylon recoberta a nitrilo cinza, com punho em elástico	Un	550
1	1,17	Óculos de proteção	Óculos de proteção panorâmicos 3M. Óculos de proteção com desenho fechados para ajudar proteção contra líquidos, poeiras, gases e vapores. Forma e design que permite ajuste seguro e confortável e uma boa compatibilidade com algumas meias-máscaras. Lentes transparentes em policarbonato. Ótima qualidade óptica, Classe I (sem distorções). Proteção anti riscos e resistência anti-embaciamento. Banda de sujeição ampla e ajustável. Ventilação indireta.	Un	54
1	1,18	Viseira em rede	Viseira em rede metálica, resistente ao impacto.	Un	8
1	1,19	Protetores auriculares	Protetor auricular para cabeça. Leve e confortável. Versátil. Fácil de usar em diferentes situações. Pode usar-se com outros equipamentos de proteção. Fixação dupla: a fixação de diadema de aço foi reduzida e fixada em dois pontos, à frente e atrás. Isto torna-os mais confortáveis, além de reduzir o risco de penetração de ruídos prejudiciais. Atenuação: 24dB(SNR)	Un	48
1	1,2	Caneleiras	Caneleiras de proteção para trabalhos com a ceifeira. .Proteção dos joelhos e canelas, aperto por meio de elásticos de aperto	Un	14
1	1,21	Joelheiras	Joelheiras de proteção em gel, fabrico em EVA (Etileno – Vinil – Acetato). Concha externa em plástico para maior duração e resistência ao desgaste. Interior em gel para maior conforto. Fixação exterior através de 2 bandas elásticas ajustáveis e fecho com fivelas plásticas.	Un	10
1	1,22	Avental PVC	Avental em PVC para trabalhar com ceifeiras.125x75cm	Un	16
1	1,23	Máscara	Máscara descartável com válvula FFP3	Un	760
1	1,24	Máscaras com filtro	Semi-máscara de altas prestações para usar com filtros classe 1. Ligeiramente, leve e com desenho ergonómico para proporcionar apoio e distribuição do peso. Facilidade de ajuste e aperto com elásticos de longa duração. O amplo rebordo selado proporciona maior conforto e um perfeito ajuste. Arnês com cinta de cabeça cómodo e fácil de colocar e tirar. Material em elastómero termoplástico.	Un	4
1	1,25	Complementos máscaras filtro	Retentor pré filtro. Para usar com a semi-máscara.	Un	16

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

1	1,26	Complementos máscaras filtro	Filtro de gases e vapores orgânicos. Para usar com a semi-máscara.	Un	16
2	2	Equipamentos de proteção individual EPIs			
2	2,01	Casaco	Nota: Dos quais, 6 com tratamento anti lixívia	Un	112
2	2,02	Calças	Nota: Das quais, 12 com tratamento anti lixívia	Un	224
2	2,03	T-Shirt		Un	336
2	2,04	Sweat- shirts		Un	224
2	2,05	Impermeável		Un	97
2	2,06	Chapéu cabeça		Un	106
2	2,07	Parka alta visibilidade		Un	41
2	2,08	Colete multibolsos		Un	4
2	2,09	Calça uniforme	(idênticas às da proteção civil) Tam38	Un	1

Artigo 10.º Especificações técnicas

Serviço	Obras, Reparações, Armazém e Oficina	Águas e Saneamento, Salubridade, Eletricistas e ETAR, Fiscalização águas	Jardins
Totais funcionários	48	33	31
Peças			
Casaco (1un/funcionário)	48	33	31
Calças (2un/funcionário)	96	66	62
T-shirts (3un/funcionário)	144	99	93
Sweat-shirts (2un/funcionário)	96	66	62
Impermeável (1un/funcionário)	40	27	30
Chapéu cabeça (1un/funcionário)	42	33	31

Serviços	Técnicos/encarregados	Leitores/cobreadores
Peças		
Parka alta visibilidade	41	-
Colete multibolsos	-	4

Serviços	(Equipa tratamento águas)
Peças	
Calça com tratamento anti lixívia *	12
Casaco com tratamento anti lixívia *	6

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

* Estes equipamentos deverão ser iguais ao fardamento dos funcionários do exterior, com motivo a azul, mas com tratamento anti lixívia.

Peças	Quantidades totais
Casaco (1 un/funcionário)	112 (incluindo 6 com tratamento anti-lixívia)
Calças (2 un/funcionário)	224 (incluindo 12 com tratamento anti-lixívia)
T-Shirt (3un/funcionário)	336
Sweat- shirts (2 un/funcionário)	224
Impermeável (1 un/funcionário)	97
Chapéu cabeça (1un/funcionário)	106
Parka alta visibilidade	41
Colete multibolsos	4
Calça com tratamento anti lixívia	
Casaco com tratamento anti lixívia	
Calça uniforme (idênticas às da proteção civil) Tam38	1

Nota: O Adjudicatário deverá dirigir-se às nossas instalações para proceder à aferição dos tamanhos das peças de vestuário adjudicados.

Após a adjudicação os tamanhos e o layout de todo o fardamento deverão ser acordados e aprovados pela Câmara.

Artigo 11.º

Entrega dos bens

Os bens/materiais objeto do presente procedimento deverão ser entregues no Armazém Municipal, vulgarmente designado por Armazém Vieira da Cruz, sito na Rua da Fábrica (Vieira da Cruz) em São Pedro do Sul, União das Freguesias de Baiões, Várzea e São Pedro do Sul, nas seguintes coordenadas:

- Rua da Fábrica Rua da Fábrica
- 3660-427 São Pedro do Sul
- 40°45'16.0"N 8°03'53.1"W
- 40.754452, -8.064753

No mesmo local, com os respetivos destinatários, deverá se feita aferição final dos números/tamanhos dos bens a fornecer.

Artigo 12.º

Garantia

Os produtos entregues devem apresentar as exigíveis garantias legais aplicáveis.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

Artigo 13.º

Conformidade e Garantia Técnica

O Adjudicatário fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos a entregar ao Município de São Pedro do Sul em sede de execução do contrato, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislações aplicáveis.

Artigo 14.º

Prestação do serviço

Todas as despesas e custos inerentes à prestação do serviço serão da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 15.º

Equivalência

Os equipamentos/bens a fornecer deverão ter todas as características mencionadas sendo que todas as referências a marcas e modelos deverão ser entendidas como meramente exemplificativas e nunca vinculativas à marca e/ou modelo referenciados, o que não implica necessariamente, a aceitação de produtos, equipamentos ou componentes com reconhecida baixa ou fraca qualidade.

Os produtos propostos, preferencialmente deverão ser sempre iguais ou equivalentes ao solicitado, não o sendo possível, deverão ser de qualidade ou gama superior.

Artigo 16.º

Código CPV

A presente aquisição encontra-se classificada no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, e pelo regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de Março de 2008, com os códigos CPV:

- **18143000-3 EQUIPAMENTO (VESTUÁRIO) DE PROTECÇÃO**

Artigo 17.º

Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente Caderno de Encargos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro).



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

Paços de Concelho de S. Pedro do Sul, aos 9 de novembro de 2020